



Paz  
 União  
 Alegrias  
 Esperança  
 Amor Sucesso  
 Realizações Luz  
 Respeito Harmonia  
 Saúde Solidariedade  
 Felicidade Humildade  
 Confraternização Pureza  
 Amizade Sabedoria Perdão  
 Igualdade Liberdade Boa sorte  
 Sinceridade Estima Fraternidade  
 Equilíbrio Dignidade Benevolência  
 Fé Bondade Paciência Brandura Força  
 Tenacidade Prosperidade Reconhecimento

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*



ANO XXXVII - Nº 1119 - 20 DE DEZEMBRO DE 2007 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### GOVERNO ENTREGA QUADRAS ESPORTIVAS DA AVENIDA ALBERTO LAVINAS



de grama sintética, incluindo equipes de futebol feminino. A partir do dia 17 deste mês os interessados em usar as quadras devem se dirigir à Setures para fazer as reservas, é uma maneira que o governo encontrou para satisfazer a todos sem nenhum tipo de tumulto.

Com a inauguração do complexo esportivo fica agora a licitação para exploração do quiosque que atenderá aos frequentadores da Avenida Alberto Lavinias. Os interessados na licitação devem procurar o DELICAD (departamento de compras e licitações) na Prefeitura.



O governo do município entregou à população no último dia 15 as quadras esportivas da avenida Alberto Lavinias. Edson Lopes Fonseca, Eduardo Pádua e Ricardo Nasser foram os homenageados e seus familiares compareceram à inauguração num ato que emocionou a todos que estavam presentes ao evento. Em nome dos homenageados falaram Luiz Marques de Pádua, pai de Eduardo, a Sênhora Márcia Nasser em nome do filho Ricardo e a professora Eni Fonseca em nome da família e Edson Fonseca. Após a entrega as quadras foram realizadas várias partidas de voleibol na quadra de aei e futebol na quadra



### ESTUDANTES RECEBEM AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO

Na última terça-feira, dia 18, o governo do município autorizou o pagamento do auxílio universitário a todos os funcionários que fazem o 3º grau nas faculdades no município. Cada um recebeu R\$400,00 representando 4 meses retroativos e a partir de janeiro o pagamento será efetuado, segundo determinações do chefe do executivo, diretamente às faculdades facilitando ainda mais a vida do funcionário universitário. Por lei apenas os estagiários não têm direito ao auxílio universitário.

# Poder Executivo

## Governo Municipal

**PREFEITO**  
**Celso Jacob**

VICE-PREFEITO  
 Vinicius Medeiros Farah

SEC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
 Leonardo Silva Jacob

SEC. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
 Samir Macedo Nasser Filho

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Otorino Bilheri de Souza

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
 Maria Aparecida de Carvalho Costa

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
 Maria das Graças Ribeiro Lazarini

SECRETÁRIO DE FAZENDA  
 Diógenes Pedro Borsato dos Santos

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 Júlio César Rezende de Freitas

SECRETÁRIO DE OBRAS  
 Robson Garcia de Oliveira

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES  
 Robson Garcia de Oliveira

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
 Valter Luiz Lavinás Ribeiro

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
 Nedeu Bezerra Paes Filho

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Aroldo Christovan de Lima

SEC. DE TURISMO, CERTAMES E ESPORTOS  
 Josimar Salles Maia

CONTROLADOR GERAL  
 Odaír Miguel da Gama Júnior

PROCURADOR GERAL  
 Ulisses Guimarães Figueiredo Filho

DIRETOR DO SAAETRI  
 Carlos Eduardo Carneiro Macedo

EXPEDIENTE: BIO - Boletim Informativo Oficial - Prefeitura do Município de Três Rios - Praça São Sebastião, nº 81 - Centro - Três Rios-RJ - Tel.: (24) 2252-0662 - www.tresrios.rj.gov.br  
 Coordenadoria de Divulgação - Coordenador: Luiz Carlos F. Silva - Diagramação: Bárbara Oliva de Mello - Impressão: Linaset Gráfica e Editora Ltda. - Tiragem: 1000 exemplares - Distribuição gratuita

# Leis

### LEI Nº 3062 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

**Denomina logradouro público e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA AMAZONAS**, o logradouro que se inicia próximo a Igreja de Santa Francisca Xavier Cabrini e se estende até a localidade chamada Ponte Seca (Vila Cariri).

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Celso Jacob**  
*Prefeito*

Autoria: Vereadores José Luiz Domingos da Silva e Carlos Alberto Barbosa Domingues.

# Decretos

### DECRETO Nº 3427 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

\* Republicado por incorreção

*Dá nova redação ao Decreto nº 3320/2006, que constituiu o Conselho Municipal da Mulher COMMUTRI para a gestão 2007/2010.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 001/2007, do Conselho Municipal da Mulher Trirriense;

**CONSIDERNADO** disposições contidas na Lei Municipal nº 2989, de 16 de fevereiro de 2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Dá nova redação ao Decreto nº 3320, de 09/04/2007, que constituiu o Conselho Municipal da Mulher COMMUTRI para a gestão 2007/2010, passando a vigorar com os seguintes membros:

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

- Neusa Maria Barbosa Vieira de Oliveirta Efetiva
- Zilá Lima Suplente

**Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais**

- Héliida Mendes de Medeiros Siqueira - Efetiva

- Joseli Ramos Coutinho - Suplente

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

- Selma Pereira- Efetiva
- Lucinete Barboza - Suplente

**Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social**

- Maria Ângela Rezende - Efetiva
- Melissa Barroso de Oliveira - Suplente

**Representante do NIAM**

- Maria da Conceição Dofini - Efetiva
- Maria Fátima de Souza - Suplente

**Representante do COMANTRI**

- Jeanete do Carmo Aguiar - Efetiva
- Rita Silva - Suplente

**Representante do CAPE**

- Hortência Regina Ribeiro Grillo - Efetiva
- Gleici de Lima Fonseca - Suplente

**Representante do Lyons Clube**

- Mariana Teixeira Gabriel - Efetiva
- Nicea Maria Nasser Caldas - Suplente

**Representante do Grupo União Trirriense Alcoólicos Anônimos**

- Jandira Geni de Azevedo Silva - Efetiva
- Arlete de Fátima Guedes - Suplente

**Representante do Centro Universitário de Três Rios**

- Ana Paula Sousa Rocha - Efetiva
- Valdinéa Maria Teixeira Silva - Suplente

**Representante da CIBEVI (Confederação Irmãs Beneficentes de Vila Isabel)**

- Maria dos Santos Veríssimo Nunes - Efetiva
- Paula Doffini Malavasi - Suplente

**Representante do Hotary Clube Três Rios - Beira Rio**

- Stella Maria de Freitas Machado Efetiva
- Maria José Santa Rosa Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Celso Jacob**  
*Prefeito*

### DECRETO n º 3431 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

Suplementa e anula dotações em R\$ 216.398,73 e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3058 de 04 de Dezembro 2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 216.398,73 (Duzentos e dezesseis mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

10.00.000.10.301.056.2.139	3.3.9.0.32.00	33	79.124,95
10.00.000.10.301.056.2.139	3.3.9.0.32.00	12	137.273,78

**Art. 2º** - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 216.398,73 (Duzentos e dezesseis mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

99.99.000.99.999.999.9.999	9.9.9.9.99.99	99	117.602,39
10.00.000.10.301.056.2.137	3.3.9.0.32.00	33	10.000,00
10.00.000.10.301.056.2.137	4.4.9.0.52.00	33	2.000,00
10.00.000.10.301.056.2.136	4.4.9.0.52.00	33	1.500,00
04.00.000.02.062.015.2.037	3.3.9.0.91.00	00	19.000,00
04.00.000.02.062.014.2.033	3.3.9.0.91.00	00	66.296,34

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Celso Jacob**  
*Prefeito*

### DECRETO n º 3432 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

Suplementa e anula dotações em R\$ 5.200,00 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3058 de 04 de Dezembro 2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

09.00.000.23.691.051.2.166	3.3.9.0.39.00	00	5.200,00
----------------------------	---------------	----	----------

**Art. 2º** - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

02.00.000.04.122.009.2.025	3.3.9.0.39.00	00	4.200,00
09.00.000.11.334.052.2.169	4.4.9.0.52.00	00	1.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Celso Jacob**  
*Prefeito*

### DECRETO n º 3430 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

Suplementa e anula dotações em R\$ 28.977,99 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3058 de 04 de Dezembro 2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 28.977,99 (Vinte e oito mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

11.00.000.08.243.058.2.149	3.3.9.0.30.00	21	4.000,00
11.00.000.08.244.058.2.151	3.3.9.0.30.00	23	3.900,00
11.00.000.08.243.058.2.154	3.3.9.0.30.00	26	17.000,00
11.00.000.08.244.059.2.163	3.3.9.0.39.00	00	977,99
11.00.000.08.244.058.2.151	3.3.9.0.39.00	23	3.100,00

**Art. 2º** - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 28.977,99 (Vinte e oito mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

11.00.000.08.241.058.2.160	3.3.9.0.30.00	00	3.873,62
11.00.000.08.241.058.2.160	3.3.9.0.39.00	00	597,00
11.00.000.08.244.058.2.158	3.3.9.0.30.00	00	676,64
11.00.000.08.244.059.2.163	3.3.9.0.30.00	00	460,96
11.00.000.08.244.059.2.163	3.3.9.0.32.00	00	999,50
11.00.000.08.244.059.2.163	4.4.9.0.52.00	00	118,27
11.00.000.08.244.058.2.161	3.3.9.0.32.00	00	252,00
11.00.000.08.243.058.2.154	3.1.9.0.04.00	26	10.000,00
11.00.000.08.243.058.2.154	3.3.9.0.36.00	26	5.000,00
11.00.000.08.243.058.2.154	3.3.9.0.39.00	26	2.000,00
11.00.000.08.244.058.2.151	4.4.9.0.52.00	23	5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Celso Jacob**  
*Prefeito*

### DECRETO n º 3433 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

Suplementa e anula dotações em R\$ 68.938,00 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3058 de 04 de Dezembro 2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 68.938,00 (Sessenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais).

10.00.000.10.305.054.2.132	3.1.9.0.13.03	33	938,00
10.00.000.10.301.056.2.139	3.1.9.0.13.03	33	28.000,00
10.00.000.10.301.057.2.141	3.1.9.0.13.03	33	32.000,00
10.00.000.10.301.057.2.143	3.1.9.0.13.03	33	8.000,00

**Art. 2º** - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 68.938,00 (Sessenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais).

10.00.000.10.301.057.2.143	3.1.9.0.13.01	33	12.000,00
03.00.000.04.122.012.2.032	3.1.9.0.13.01	00	43.900,00
04.00.000.02.062.014.2.034	3.3.9.0.91.00	00	13.038,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Celso Jacob**  
*Prefeito*

### DECRETO n º3434 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

Suplementa e anula dotações em R\$ 12.000,00 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3058 de 04 de Dezembro 2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

10.00.000.10.305.054.2.132	3.1.9.0.13.03	33	938,00
10.00.000.10.301.056.2.139	3.1.9.0.13.03	33	28.000,00
10.00.000.10.301.057.2.14 1	3.1.9.0.13.03	33	32.000,00
10.00.000.10.301.057.2.143	3.1.9.0.13.03	33	8.000,00

**Art. 2º** - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

10.00.000.10.301.057.2.143	3.1.9.0.13.01	33	12.000,00
03.00.000.04.122.012.2.032	3.1.9.0.13.01	00	43.900,00
04.00.000.02.062.014.2.034	3.3.9.0.91.00	00	13.038,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Celso Jacob**  
*Prefeito*

# Portarias

Portaria nº 119/2007/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **ZILMA MIRANDA**, Adjunto de Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13/12/2007

**Celso Jacob**  
*Prefeito*

Portaria nº120/2007/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, de acordo com o art. 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RICARDO DE SOUSA CARVALHO**, Assessor de Divulgação, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 14/12/2007

**Celso Jacob**  
*Prefeito*

# EM TRÊS RIOS

# É FÁCIL

# ESTUDAR!

## Da Educação

## Infantil até a

## Pós - Graduação,

## tudo gratuito

## e com qualidade.



# EM BREVE!

## Universidade Pública

## em Três Rios.

## Sede Própria da Rural.

## Uma conquista do

## povo, um direito de

## todos.